# Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 133 / 95
CM-PALMITAL Em 16 / 10 / 95
Assinatura Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 63/95

Requeiremos à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal de Palmital, solicitando-lhe sejam encaminhadas a este Legislativo, as seguintes informações:

1 - Se a Prefeitura Municipal de Palmital, quitou a dívida contraída (Juros e Correção Monetária) com o Fundo de Previdência do Município, autorizada pela Lei Municipal nº 1.567 de 02/02/93.

2 - Em caso positivo, qual o valor dos juros e correção quitada e em que data foi realizado esse pagamento.

3 - Houve algum outro empréstimo do SAS à Prefeitura após a Lei supra mencionada?

4 - Houve a distribuição do saldo do Fundo de Previdência para o SAS, SAAE e Câmara Municipal, conforme Lei Complementar nº 13 de 09/05/94, e, em caso positivo indicar os valores distribuídos e as datas;

5 - O SAS mantém aplicação financeira em Bancos, quais os Bancos e o saldo atual de cada um deles.

6 - Finalmente, remeter ao Legislativo os balancetes do SAS do corrente exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de outubro de 1.995.-

MÁRIO ANDRÉ MARQUES
Vereador

JOEL ALVES
Vereador

MIGUEL BUENO VIDAL
Vereador

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Vereador